



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

## Resolução nº. 0003/2011

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Ilso Antonio Monteirto Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º)** Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00, distribuído a seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO

01.031.0011.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

011 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.000,00

**Art. 2º)** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 LEGISLATIVO

01.031.0010.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

005 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 4.000,00

**Art. 3º)** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 19 de Outubro de 2.011.

Ilso A. Monteiro Vasques – **Presidente**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – **Diretor de Secretaria**